

-----ACTA N.º 06-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 12 DE OUTUBRO-----

-----Aos doze dias do mês de outubro de 2012, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão extraordinária, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto único:** Lei 22/2012 de 30 de maio – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Batista Eleutério (Segundo Secretário).-----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passam a indicar:-----

-----Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, José Augusto Clemente de Carvalho, Susana Maria Ribeiro Neves, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, José António do Vale Paulos, Rita João de Maya Gomes Sammer, José Augusto Nozes Pires, Ana Elisa Pedreira Martins, Marco Henriques Claudino, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, Francisco Cruz Branco da Silva, Maria João Carvalho Franco Roque Alves, Cláudia Sofia Horta Ferreira, Maria Prudência Tomé Duarte Quina Fernandes, Rui José Prudêncio, João Paulo Moreira dos Reis, Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, Ana Paula dos Santos Ventura Faria, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Graça Maria Martinho da Silva, Ana Cristina Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristóvão, João Francisco Mota Tomás, Francisco João da Fonseca Inácio, Paulo Jorge Marques Marreneca, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Mário João Rodrigues Matias, Pedro Jorge Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Carlos Alberto Alves Gomes, Francisco João Pacheco Martins, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso e Bernardino Eugénio da Cruz Jorge. -----

-----Faltaram os membros António Carlos Nunes Carneiro, José Manuel Ferreira Antunes e Horácio Orlando da Silva.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, António Paulo Veloso Martins Bento, Laura Maria Jesus Rodrigues, Sérgio Paulo Matias Galvão, Maria Paula da Silva Roseiro Paulo Lopes e Bruno Miguel Félix Ferreira.-----

-----Período Antes da Ordem do dia.-----

REQUALIFICAÇÃO DOS LARGOS: -----

-----O *Sr. Nozes Pires* aludindo a uma carta publicada no Badaladas da autoria da Associação de Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras sobre o assunto em título na qual refere “o que propusemos foi a interdição definitiva dos estacionamento abusivos, a desobstrução

do pequeno largo dos canteiros das flores que criavam algum ruído na sua visibilidade e a sua substituição com um pequeno espelho de água com a dimensão aproximada do antigo tanque e não aquele charco a toda a dimensão do espaço e também a reposição das peças escultóricas do tanque setecentista que se encontram frente ao cemitério.” solicitou um comentário do edil.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que as observações são em relação ao Largo Infante D. Henrique, cujo projeto não é dessa associação mas da autoria do Gabinete de Projetos da autarquia e com o qual se revê na integra. Tem alguma semelhança com a proposta da associação, no seu essencial que é o limpar do largo e criar um espelho que possa refletir o monumento. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PROGRAMA PÓLIS:-----

-----O *Sr. João Pedro Gomes* questionou se desde a última Assembleia Municipal houve alguma evolução neste processo.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que teve uma notícia desagradável que é o facto de a Sra. Ministra não reconsiderar a sua posição de revogar o contrato, pelo que têm um problema jurídico para resolver e outro prático, que é o de avançar com as obras mesmo contra a decisão do governo. -

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

FILME – LINHAS DE WELLINGTON:-----

-----O *Sr. João Pedro Gomes* enalteceu a ante-estreia do filme acima identificado que pode ser grande veículo de promoção turística para o concelho de Torres Vedras. Para o efeito espera que o património torriense se encontre num estado de conservação condizente com os pergaminhos histórico do território.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PUBLICIDADE TURÍSTICA NOS VEÍCULOS MUNICIPAIS:-----

-----O *Sr. Sérgio Jacinto* registou com agrado que a sua intervenção referente às placas informativas na A8 que fez na última sessão, foi bem acolhida pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Para complementar essa sugestão, solicitou que equacione a possibilidade dos veículos da autarquia, designadamente os autocarros, que também são um meio de promoção e informação do concelho, possam ostentar telas alusivas às Linhas de Torres.-----

-----Relativamente a este assunto o *Sr. Presidente da Câmara* informou que neste momento existe em muito poucos, sendo uma sugestão que regista.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PLANO DE PORMENOR DE SANTA RITA:-----

-----A *Sra. Maria Quina* questionou qual a previsão temporal para a conclusão deste plano.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que este plano está a ser elaborado por uma equipa externa num passo bastante lento, mas a avançar-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

SANTA CRUZ: - PASSADEIRAS:-----

-----O *Sr. Francisco Branco* transmitiu as muitas opiniões favoráveis que tem recebido à manutenção das passadeiras de madeira que ainda estão colocadas ao longo das praias, pois são uma fonte de atração para as pessoas passearem. -----

-----Espera que sejam mantidas o máximo de tempo possível e que o mar não as leve.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que está programado retirá-las na próxima semana, uma vez que se aproximam as marés vivas e estavam a falar de equipamento no valor de €50.000,00.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-----

-----O Presidente de Junta de Runa, *Sr. José Margaça* interveio no sentido de reforçar uma intervenção que fez anteriormente sobre a iluminação pública, dando nota que na freguesia que preside certas fases ainda permanecem acesas durante o dia.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse ter conhecimento que há uma série de situações a acertar, sendo Runa um desses casos e na próxima segunda feira está marcada uma reunião com a EDP.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----De seguida e nos termos do art.º 23.º do Regimento o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao munícipe que se tinha inscrito para o efeito.-----

MOVIMENTO DE CIDADÃOS PARA A DEFESA DA FREGUESIA DE RUNA:-----

-----Na qualidade de membro do movimento em título a *Sra. Maria José Meneses* justificou a presença na sessão, por a mesma ter por objetivo decidir sobre a apresentação, ou não, de uma proposta de reorganização administrativa territorial decorrente da aplicação da lei n.º 22/2012 transcrevendo-se de seguida a sua intervenção:-----

-----“Como é do conhecimento de todos, a freguesia de Runa, desde a publicação desta lei tem vindo a desenvolver várias actividades no sentido de sensibilizar os órgãos autárquicos municipais para a injustiça que seria a sua extinção. De entre todas, destaca-se a elaboração do documento a que chamámos “Fundamentos da Freguesia de Runa” e com o qual pensamos ter contribuído para facilitar uma reflexão abrangente mas não exaustiva acerca da nossa freguesia e da sua realidade.-----

-----Nunca foi nossa intenção pôr em causa a aplicação da lei nem julgar as intenções de quem tem o direito/obrigação de decidir sobre um assunto tão delicado. Também nunca pretendemos compararmos com ninguém e muito menos desprezar qualquer uma das outras freguesias do nosso concelho por quem temos o maior respeito e consideração. O nosso único e nobre objectivo é apenas lutar por uma freguesia que tem mais de quatrocentos anos de existência e que, actualmente e de acordo com os dados do PDM em vigor, é uma das que possui maior índice de desenvolvimento económico e social, para além da densidade populacional, conforme julgamos ter demonstrado.-----

-----Porque desde o início desta discussão sempre foi apresentado como único critério a seguir para a agregação das freguesias “a área geográfica de menor dimensão, uma menor população e uma evolução demográfica negativa”, esquecendo os objectivos e princípios fundamentais consignados na lei e, convictos de que o citado “critério” será, talvez, o de mais fácil aplicação mas é, seguramente, além do mais injusto, aquele que esconde uma verdadeira e justa reorganização, acrescentando que a sua aplicação provocaria um maior desequilíbrio no “outro lado da linha do comboio”, uma vez que das oito freguesias existentes metade desapareceria, penalizando fortemente as populações e acentuando-se as desigualdades entre municípios, colocamos à vossa consideração as seguintes questões:-----

-----Quantas freguesias do concelho possuem:-----

-----Origem e Identidade Cultural e História como a nossa? Património Natural, Arqueológico e Arquitectónico, devidamente classificado? Um Museu com peças de reconhecido valor e interesse nacional e internacional? Uma densidade populacional de 152 hab./Km²? Uma população residente na sede da freguesia de 934 habitantes? Uma centralidade com rede de transportes rodoviários e ferroviários? Uma estrutura urbana consolidada, bem servida de vias de comunicação e de equipamentos públicos? Terrenos próprios contíguos à sede da Junta de Freguesia e à Casa do Povo (IPSS), para desenvolvimento de projectos futuros de utilidade pública? Uma Escola com ensino pré-universitário? Um Centro Educativo JI/EB acabado de inaugurar? Infra-estruturas desportivas compostas por pavilhão gimnodesportivo e grande campo de futebol? Uma colectividade desportiva com inúmeras provas e campeonatos nacionais conquistados, dando ao concelho e ao País atletas internacionais e olímpicos? Uma intensa actividade económica e social na agricultura, na indústria, no comércio e nos serviços sociais e de saúde? Um número tão elevado de postos de trabalho abrangendo a freguesia e os lugares contíguos? Um historial pioneiro de serviços de qualidade em áreas tão diferentes quanto a prestação de serviços de saúde e de serviços sociais, ou a captação, abastecimento e gestão da distribuição de água ao domicílio?-----

-----E ainda:-----

-----Pode a aplicação da lei fazer-se apenas à luz de uma orientação, meramente indicativa, ignorando as demais disposições?-----

-----Pode a aplicação duma lei conduzir a uma maior desorganização territorial e por consequência, provocar mais desertificação?-----

-----Pode a aplicação da lei, num estado de direito democrático, ser imposta e contra a vontade unânime da população de uma freguesia?-----

-----Às questões anteriores já responderam os habitantes da freguesia de Runa, manifestando-se contra esta aplicação da lei, reafirmando a firme convicção de que a eventual extinção da sua freguesia seria a maior injustiça jamais praticada neste concelho.”-----

-----A Assembleia municipal tomou conhecimento.-----

Período da Ordem do dia:-----

PONTO ÚNICO: LEI 22/2012 DE 30 DE MAIO – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA:-----

-----Presente ofício número 11262, da Câmara Municipal de 3 de Outubro, a dar conhecimento que em reunião extraordinária realizada nesta data, deliberou, por maioria, não apresentar qualquer proposta de reorganização administrativa territorial autárquica, prevista na lei 22/2012, de 30.06.----

-----O *Sr. Presidente da Mesa* informou que após consulta que foi feita às Assembleias de Freguesia, nos termos da lei em epígrafe, foram recebidos alguns pareceres que o Primeiro Secretário iria fazer uma breve apresentação. Foram recebidos os pareceres das Assembleias de Freguesia de, Ponte do Rol, Matacães, Maceira, S. Pedro e Santiago, Maxial Santa Maria do Castelo e S. Miguel, Runa e S. Domingos de Carmões.-----

-----De seguida deu a palavra ao líder do grupo Municipal do PS, *Sr. José Augusto de Carvalho* que disse que iria apresentar uma proposta que consubstancia o entendimento deste grupo municipal sobre a matéria em discussão, mas antes faria uma breve explicação da mesma que começou por dizer que a matéria em si justifica que seja tratada com indispensável clareza, frontalidade e também serenidade.-----

-----Assim o grupo municipal que lidera vem apresentar uma proposta de manutenção das suas 20 freguesias, mas do mesmo não se pode inferir que são imobilistas. Também não são contrários a uma reorganização administrativa territorial autárquica do país.-----

-----Lembrou que o PS, nos termos da lei e através do edil, há vários meses atrás deu passos concretos nesse sentido, com o pressuposto de que fariam um trabalho sério, ponderado, atempado, em profícuo diálogo com os órgãos das freguesias e respetivas comunidades e de parceria com os representantes da segunda força política nos órgãos do município.-----

-----Lembrou também que em junho foi dado ao PSD uma primeira base de trabalho, e em agosto outra, contudo sobre os mesmos e de concreto nada disseram.-----

-----Assinalou que, deste modo, deixaram passar todos os prazos, quer os razoáveis em ordem a uma reflexão e diálogo com os interessados, quer os prazos legais.-----

-----Assinalou ainda que por força da lei 22/2012 todos sabiam que a Assembleia Municipal tinha que reunir a título extraordinário com limite ao presente dia para se pronunciar.-----

-----Apesar de o PSD não ter condições, em termos autárquicos para convocar uma Assembleia, nos termos do art.º 87.º da lei 169/99 qualquer um dos membros pode requerer o agendamento de assuntos para discutir e votar com a antecedência de 8 dias úteis, sobre a provável data da sessão, e não era difícil de prever quando reuniria.-----

-----Continuou dizendo que não o fizeram, porque não quiseram e interroga-se se não o quiseram

assim para agora “passar entre os pingos da chuva “-----

----Reforçou que agora resta assumir responsabilidades, o que os autarcas do PS fizeram com a apresentação da proposta que iria ler de seguida. Fazem-no afirmando que as freguesias não são um subproduto da democracia, ao invés, são a base, são o alicerce do regime democrático e por isso credoras do respeito de todos.-----

----“Proposta: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – lei n.º 22/2012 de 30 de Maio.-----

----Considerando que as 20 freguesias do Município de Torres Vedras se constituem como elementos essenciais para a promoção da coesão social e territorial e para o desenvolvimento local; Considerando que as mesmas contribuem para a estruturação harmónica do território municipal;-----

----Considerando que as respetivas sedes assumem localizações centrais relativamente aos seus utilizadores, funcionando como centros de prestação de serviços e contacto direto das respetivas populações, bem como para o relacionamento interinstitucional local;-----

----Considerando que mesmo, de entre estas freguesias, as de menor população se aproximam do milhar de habitantes, enquanto a supracitada Lei n.º 22/2012, visando a reorganização administrativa territorial autárquica admite que, de futuro, possam subsistir freguesias até um mínimo de 150 habitantes (n.º 2, do art.º6 da referida Lei);-----

----Considerando que os parâmetros de agregação estabelecidos no dito art.º n.º 6, a serem aplicados nas freguesias de Torres Vedras, produzem efeitos essencialmente na parte interior do território municipal, mais desprovida de estímulos à coesão e ao desenvolvimento;-----

----Considerando que tais efeitos são contrários à dinâmica social e económica que nessas freguesias importa acentuar;-----

----Considerando que a força política que ocupa o segundo lugar na representação autárquica no município de Torres Vedras se afastou, no tempo útil, das propostas que a força maioritária lhe submeteu, em nada contribuindo para, na base de uma proposta de pronúncia, auscultar as assembleias de freguesia e comunidades a envolver no processo de reorganização;-----

----Considerando, finalmente, as dúvidas de constitucionalidade na pronúncia por um órgão municipal relativamente a autarquias locais independentes da autarquia local município, mesmo que inseridas em território comum:-----

----A Assembleia Municipal de Torres Vedras, convocada a reunir em sessão extraordinária nesta data, com o ponto único da Ordem de trabalhos, Lei n.º 22/2012, de 30 de maio — Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, delibera pronunciar-se pela manutenção das 20 freguesias inseridas territorialmente no Município de Torres Vedras.-----

----Torres Vedras, 12 de outubro de 2012”-----

----Teve de seguida a palavra o líder da Coligação Democrática Unitária, **Sr. Nozes Pires**, dizendo

que iria apresentar uma declaração uma vez que o seu grupo municipal não se revia inteiramente nos considerandos apresentados na proposta do PS.-----

-----“Declaração da CDU sobre o “Documento Verde” e as propostas do PSD para a extinção de freguesias.-----

-----O país e o povo português atravessam uma crise das mais difíceis da sua já longa história. Crise cuja responsabilidade não se deve de modo nenhum às Câmaras e às Freguesias.-----

-----O atual governo decidiu atacar as freguesias. Provavelmente por as julgarem o elo mais fraco, onde a batalha lhes parecia mais fácil. Pensamos, pelo contrário, que elas constituem um dos elos mais fortes, a trave mestra do Poder Local, por onde o regime representativo, eletivo, se organizava, conforme a visão daqueles constitucionalistas que almejavam a educação do povo pelos valores de abril. E a melhor educação é sempre a maior participação ativa. Os municípios, estas comunidades que sempre deram corpo e coesão à identidade de Portugal, conforme o demonstrou o nosso grande Alexandre Herculano, constituem uma escola de democracia. Não queiramos assistir ao definhamento a que os submeteu a ditadura derrubada em 25 de abril de 1974.-----

----O programa político inscrito no chamado “Documento Verde”, que extrapola o próprio memorando, visa o seguinte em nosso entender:-----

-----O desfiguramento do sistema eleitoral com a eliminação direta das Câmaras e a imposição de um regime de executivos homogéneos, ferindo irremediavelmente não apenas as características plurais e democráticas hoje existentes, mas sobretudo consagrando um regime construído sob o poder absoluto e a falta de controlo democrático que as assembleias municipais jamais poderão impedir.-----

-----A instituição de um regime de finanças locais, assente num modelo de tributação adicional e penalizante sobre as populações, reduzindo os fatores de coesão e eliminando o princípio constitucional da “justa repartição entre a administração central e local dos recursos do Estado” e orientada para a asfixia financeira de numerosos municípios conducentes à sua insustentabilidade e posterior extinção com o pretexto de uma alegada inviabilidade, a que foram propositadamente empurrados.-----

-----A eliminação, de facto, da autonomia administrativa com a substituição da tutela inspetiva por uma dita tutela de mérito e a subversão do atual regime de atribuições e competências.-----

-----Uma chamada “reforma administrativa que com a eliminação de mil ou mais freguesias (e posteriormente de municípios), que visa a redução substancial da participação política, anular a proximidade entre os titulares de órgãos públicos e os cidadãos e retirar expressão e força à representação dos interesses locais. Bem se pode dizer que as conceções que os projetos do governo revelam são as de uma administração local perigosamente semelhante à que foi destruída com a revolução de abril, o regresso a definições e disposições do velho código administrativo de Marcelo

Caetano (aliás já presentes na classificação dos territórios e órgãos autárquicos correspondentes por categorias — rurais e urbanos, de primeiro, segundo ou terceiro níveis ou no regresso da visão das freguesias enquanto subunidades municipais.-----

-----O último Orçamento de Estado, para o ano corrente, demonstrou de forma clara a retórica falaciosa da proclamada “coesão territorial”, “sustentabilidade financeira”, “racionalização e eficiência”. O próximo Orçamento será pior, como se o pior ainda fosse possível. E é. O terceiro ato deste drama coletivo já se desenha no palco da nossa desgraça: um governo que não paga o que deve aos municípios garroteados pela ameaça do monstro da dívida, com perdas brutais do seu financiamento. O Poder Local, essa bela conquista da Constituição de abril, vê-se impotente, esforçando-se estoicamente por reduzir a devastação que o governo central semeia por toda a parte.

A extinção de freguesias significará a exclusão de mais de vinte mil eleitos, de milhares de trabalhadores que nelas prestam diversos serviços às vezes humildes mas de grande importância para as Juntas e populações, prejuízos graves para um vasto número de empresas locais que dependem de encomendas e protocolos com as Juntas, o encerramento mais do que provável de coletividades populares e outras associações. Como se não bastasse já o encerramento de postos de correio, de postos de saúde, de escolas, para não falarmos já a título concelhio do encerramento de importantes serviços hospitalares e judiciais.-----

-----Os mentores da extinção de freguesias servem-se do argumento falacioso de que as freguesias que agregam outras ficarão com mais dinheiro. É certo e sabido que ficarão com menos dada a dimensão geográfica e populacional em que terão de prestar os mesmos serviços.-----

-----Nenhum órgão autárquico, Câmara ou Junta, foi mandatado pelo povo eleitor para extinguir as suas freguesias. Como se compreende que um presidente de Junta eleito seja cúmplice da extinção da sua própria freguesia?-----

-----É certo que o Partido Socialista assinou o Memorando com a troika, mas também é certo que o chamado “Documento Verde” não foi elaborado por ele. O que sabemos é que muitos, porventura a maioria dos seus autarcas manifestaram as suas profundas reservas, senão mesmo o seu desacordo, e seguramente que os vimos na enorme manifestação pública das freguesias realizada há meses atrás em Lisboa.-----

-----Rejeitamos, por conseguinte, o modelo de reforma administrativa indicada pela Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, opomo-nos a que a mesma seja centrada na decisão de assembleias municipais, e deste modo por elas caucionada. O governo que resolva o problema que criou, a guerra que comprou.-----

-----Podemos e devemos dizer até que os princípios e os eixos estruturantes da administração local autárquica, nomeadamente os previstos na resolução do Conselho de Ministros de 8 de setembro de 2011, bem como do “Documento Verde” da Reforma da Administração local, apresentado em 26 de

setembro do mesmo ano, se encontram definitivamente desvirtuados, uma vez que já não está prevista a realização de uma reforma de gestão, nem uma reforma política, só restando esta reforma do território, de organização do território.-----

----Além do mais, as propostas de agregação de freguesias que ora o PSD apresenta não resultaram da vontade das assembleias de freguesia e das populações e provocaram até expressivos movimentos populares de repúdio. Vale, pois, a pena, agir como estão agindo dezenas de assembleias municipais: remeter o presente envenenado para a tal Unidade Técnica da Assembleia da República, e assistirmos ao ciclópico trabalho de esta resolver caso a caso milhares de casos dentro dos prazos apertadíssimos que nos querem impor. Vai ser o bom e o bonito! Como diz com ironia o nosso povo.-----

----Andou bem o Executivo camarário em desaprovar as propostas do PSD. Andaremos melhor ainda se viermos a rejeitar o Documento Verde na sua totalidade. As reformas por mais e melhor democracia, com justiça social e desenvolvimento, não passam pelas políticas deste governo”.-----

----Teve de seguida a palavra o líder do grupo municipal do PSD, *Sr. Luís Carlos Lopes* que abordando a intervenção do líder socialista, disse que no historial que fez, tentou esquecer o que é a realidade.-----

----Lembrou que a história deste processo começou um pouco antes, em maio de 2011, quando Portugal, perante uma situação de falência pediu ajuda à “troika”, tendo sido elaborado um documento que foi assinado pelo PS, PSD e CDS, sendo o seu primeiro subscritor o então Primeiro Ministro José Sócrates. Este documento incluía no seu ponto 3.44 “reorganizar a estrutura da administração local (...)”.-----

----Frisou que o governo mudou mas o PS ainda não disse que não cumpria o memorando e as medidas que fazem parte deste documento têm que ser implementadas. Se o PS estivesse no governo também as estaria a implementar.-----

----Assim, lembrou que após o Documento Verde, foi criada uma comissão da Assembleia Municipal, que trabalhou durante alguns meses, tendo depois decidido, para poder atuar, aguardar a publicação da legislação, que teve lugar em fevereiro do presente ano.-----

----Salientou que na sessão solene do 25 de abril, o Presidente da Câmara assumiu que ia apresentar uma proposta de reorganização administrativa do concelho, uma vez que o PSD e a comissão não aplicavam a lei e ele não queria que fosse ninguém de Lisboa a tratar do assunto.-----

----Assinalou que houve arremessos de proposta em junho e depois em 20 de agosto com o desejo de boas férias e com a menção de que o PS oportunamente enviaria a reunião do Executivo uma proposta em que havia a redução de 5 freguesias.-----

----Depois, talvez devido às conturbações que existiam a nível nacional, e também alguns laivos de divisão entre os partidos da coligação do governo, anunciou, em 23 de Setembro, no comício do PS

nos Casalinhos de Alfaiata que não iriam apresentar nenhuma proposta de agregação.-----
----Deste modo, disse que o PS não podia agora arrogar-se como defensor da manutenção das 20 freguesias, porque em determinado momento houve uma pré-proposta para reduzir cinco freguesias, que nunca foi apresentada ao Executivo.-----
----O Presidente da Câmara recuou, invocando argumentos processuais e não formais, dizendo que o PSD não se tinha manifestado em devido tempo. Estão sempre a tempo, até porque ainda hoje foram entregues pronúncias das Assembleias de Freguesia, que são bem vindas, mas não são obrigatórias por lei.-----
----Fez notar que a sua bancada também não gosta desta lei, mas preferem perder menos freguesias do que mais, o que era também a ideia do PS e não compreende a razão de terem voltado atrás.-----
----Anotou ainda que foi esta a razão de terem na última Assembleia Municipal anunciado que o PSD, através dos seus Vereadores, iria solicitar uma reunião extraordinária do Executivo onde pudesse ser discutida a proposta que iriam apresentar e a do PS. Nesta reunião o PSD apresentou um documento com duas proposta, a do PS e uma do PSD, ambas em conformidade com a lei, que foram apenas objeto de uma rápida discussão.-----
----Reforçou que a proposta do PSD foi apresentada em devido tempo e a Câmara poderia ter deliberado e remetido para a Assembleia Municipal para deliberação final. Posteriormente ainda tentaram um consenso mas não houve acordo, porque o PS não quer fazer pronúncia pelo que o membro José Augusto de Carvalho também não deve “tentar passar pelos pingos da chuva.” -----
----Podia haver uma proposta conjunta e PSD está pronto para evitar danos maiores para o concelho, mas não foi possível e não vai aqui insistir com uma situação em foi derrotado na Câmara e foi como que “achincalhado”.-----
----O PSD quer manter as 20, mas é importante que todos saibam que quem colocou esta medida no memorando da troika foi o Eng.º Sócrates, pelo que o PS não pode fugir às responsabilidades.-----
----Por último fez notar que esta proposta do PS consubstancia uma não pronúncia, pelo que não tem qualquer efeito nos termos da lei, e a responsabilidade é da força política que tão fervorosamente se assume como defensora do povo de Torres Vedras. Aguardam para ver o que vai acontecer quando a UTRAT se pronunciar.-----
----Usou da palavra o representante do CDS-PP, **João Pedro Gomes** que apresentou a posição da Comissão Concelhia e que a seguir se transcreve:-----
----“É por demais evidente que Portugal passa por uma das maiores crises da sua existência enquanto Estado e país autónomo. Anos e anos de devaneios nas finanças públicas trouxeram-nos ao estado de coisas atual.-----
----Para fazer face a esta catástrofe orçamental que nos iria conduzir a um momento que nem de verbas para salários o nosso país teria, fomos forçados a solicitar ajuda internacional em

consequência da qual, quer a Comissão Europeia, o FMI ou o Banco Central europeu nos garantem o financiamento necessário ao nosso funcionamento enquanto Estado em troca de um programa de ajustamento económico ou financeiro que temos que cumprir imperativamente pelo período em que este ajustamento irá vigorar.-----

----Como é também sabido, esse programa de assistência tem as suas linhas gerais definidas no memorando de entendimento entre o Estado Português e as três entidades externas que nos asseguram o financiamento.-----

----O memorando de entendimento não define especificamente de que forma teremos de atingir as metas necessárias, mas estipula claramente quais são as mesmas e o nível de resultados pretendido.--

----A alternativa, em primeiro lugar, de não pedirmos ajuda internacional e posteriormente não cumprirmos com as nossas obrigações no âmbito deste programa de assistência externa, seria imperativamente a *banca rota* do Estado. Um país completamente falido e sem futuro e com uma soberania comprometida por muitos e bons anos, onde nem para os serviços básicos o Estado teria dinheiro.-----

----Para além disso, iríamos estar irremediavelmente afastados dos mercados financeiros por longos anos e sabemos, também, todos que conseguir financiamento externo é uma condição essencial para termos viabilidade enquanto Estado, na medida em que e apenas a título de exemplo todas as receitas angariadas pelo Estado quer impostos ou outro tipo de mecanismos idênticos não cobre mais do que setenta e poucos por cento, das necessidades financeiras atuais do país.-----

----Por mais que alguma esquerda demagógica nos tente vender cenários alternativos idílicos e que outra esquerda nos diga que poderemos realmente ter mais tempo e mais dinheiro a única verdade é esta: não era possível que dado o estado de coisas, fosse de outra forma.-----

----E disso temos que todos estar bem cientes, sendo que e neste momento, pedirmos mais tempo e mais dinheiro, seria apenas agonizar ainda mais este país e subjugarmo-nos a condições ainda piores para esse dinheiro chegar e esse tempo aparecer.-----

----Estamos hoje sob um regime de protetorado e com a nossa soberania altamente diminuída e tem que ser objetivo central de todos nós recuperar essa soberania o quanto antes.-----

----Sabemos que o essencial é cortar despesa do Estado, porque quanto mais despesa for cortada, menos impostos terão de subir e esse é o único caminho que temos para seguir agora, mas como disse à pouco, o memorando de entendimento que o meu partido também subscreveu, dá alguma margem ao estado português na forma como pode obter os resultados exigidos.-----

----Este assunto que aqui estamos hoje a discutir é disso um exemplo concreto. Aquilo que a “troika” recomendou foi que se fizesse uma fusão de municípios dando liberdade para podermos optar por outro caminho, sendo que o escolhido foi uma agregação de freguesias.-----

----Portugal tem nos seus 92.090 Km² 308 municípios, com todos os enormes custos que isso

significa. Uma máquina enorme, pesadíssima e no nosso entendimento, completamente desajustada aos atuais tempos de crise por que passamos, entende o CDS-PP que era por aqui que se deveria ter ido, promovendo sim uma verdadeira fusão de municípios e não tocando nas freguesias, quando muito se o fizéssemos seria apenas para acertos pontuais nalgumas freguesias onde já não fosse justificável a sua existência.-----

----A freguesia é o órgão do município mais próximo dos cidadãos e muitas vezes presta serviços que de outra forma as pessoas não poderão usufruir, e por isso quanto a nós é um erro irmos por este caminho, até porque a poupança obtida através disto é residual, se for comparada com a verdadeira poupança que se iria obter pela fusão de municípios.-----

----A fusão de dois pequenos municípios num só distrito traduzir-se-ia provavelmente numa poupança monetária maior do que todas as agregações de freguesia propostas para esse mesmo distrito, ao abrigo desta lei.-----

----Por tudo isso não concordamos que o caminho seguido tenha sido este.-----

----O CDS-PP de Torres Vedras não defende o aparecimento desta lei e explica-se por mais um entendimento entre os dois maiores partidos portugueses.-----

----De facto é muito mais confortável politicamente perder várias freguesias do que uma câmara municipal.-----

----Lamentamos também que depois de tudo o que foi falado e escrito sobre este assunto, se tenha feito política sobre este tema, tendo o PS afirmado que, concorde-se ou não com a lei, a mesma é para cumprir e seria apresentado um projecto de agregação que vem com claros propósitos de ganhos eleitorais na causa própria, mas que depois foi retirado e ter sido também posteriormente inviabilizado um novo projecto do PSD sobre o tema, trazendo-nos agora para esta discussão sem qualquer projecto concreto a apresentar no dia 15.-----

----Tal facto vai implicar a redução de sete freguesias em vez de cinco. Ficamos bem cientes que o caminho será inevitavelmente esse e a responsabilidade não pode morrer solteira.-----

----O CDS-PP tenciona abster-se de toda e qualquer votação quanto a este tema visto que não concordamos minimamente com o que é proposto na essência da lei.-----

----A posição do CDS-PP a nível nacional poderá eventualmente ser outra mas em Torres Vedras pensamos desta forma, porque não compreendemos qual o ganho de causa que vai ter o nosso concelho com tudo isto. Temos no entanto como sempre tivemos, sentido de responsabilidade e dele nunca iremos abdicar.”-----

----Interveio novamente o **Sr. José Augusto de Carvalho** para replicar ao líder Social Democrata, quando recordou que o documento da “troika” está na origem de todo este processo.-----

----Assim recordou que na origem deste processo está o chumbo do PSD ao PEC IV, pois foi a porta de entrada para a “troika”.-----

-----Recordou ainda que consta na proposta e ele também disse na sua intervenção, que o PS não é contrário à reorganização administrativa territorial autárquica e a questão é que o PSD deixou passar preciosos meses, o que lhe causava interrogação sendo que é verdadeira a afirmação que fez de que receberam uma proposta em junho e outra em agosto e não reagiram.-----

-----Disse que o ponto central de discórdia assenta também no facto de o PSD dizer que ainda estão a tempo, que as pronúncias das assembleias de freguesia não são obrigatórias e que está pronto para qualquer solução, pois o que está em causa não se compagina com uma solução em cima do joelho.-

-----O PS entende que esta matéria, pela sua complexidade, melindre e por uma série de legítimos interesses que estão em causa, tinha que ser tratada com tempo, com ponderação e com diálogo, metodologia que o PSD não quis seguir. -----

-----Reafirmou que o PSD não esperaria que o PS fosse tão ingénuo a ponto de fazer sozinho esta pronúncia e que o essencial da questão está no cruzar de braços do PSD todos estes meses.-----

-----Pedi a palavra o **Sr. Luís Carlos Lopes** fazendo notar que o membro se tinha esquecido de dizer que houve os PEC I, II e III porque havia dificuldades e era o PS que estava no governo.-----

-----Também não acredita que o Presidente da Câmara, que conhece tão bem o concelho, não tenha feito reuniões, aferido sensibilidades, ou seja, tenha feito o trabalho de casa quando apresentou em agosto a proposta.-----

-----O PSD também fez o seu trabalho e reuniram, inclusive em Runa, freguesia que consideram mais complexa, tendo ficado à espera de um documento que só lhes foi entregue em meados de setembro, e sendo nesta freguesia que está o seu local de trabalho, tem todo o gosto que se desenvolva e Runa é tudo o que a cidadã referiu.-----

-----Disse ainda que o colega José Augusto de Carvalho se esqueceu de mencionar que na reunião privada que tiveram na passada quarta-feira com o edil, perguntou se a proposta do PS era para manter, porque o PSD estava quase disposto a assumi-la.-----

-----Reafirmou que todos querem o melhor para o concelho e o menor prejuízo possível e não quer que daqui a dois meses estejam a chorar pela Maceira, Ponte do Rol, Matações ou outras freguesias. É sempre melhor ter uma atitude positiva e ser pró ativo do que esperar pelos senhores de Lisboa.----

-----Com uma não pronúncia estão a deixar nas mãos deles, a redução de freguesias, mas se se pronunciassem ainda teriam algum direito de escolha e fazer o melhor possível pelo concelho.-----

-----De novo no uso da palavra o membro **José Augusto Carvalho** disse não entender como é que não reagiram à proposta do PS durante quatro meses e quatro dias antes desta sessão já estariam disponíveis não apenas de aprovar, mas a subscrever a proposta do PS.-----

-----Interrogava-se que sentido de responsabilidade teria o Grupo Municipal do PS para nessa data, assumirem a proposta à revelia das comunidades, sem o indispensável diálogo.-----

-----Lembrou ainda que a lei valoriza os pareceres das Assembleias de Freguesia, quando diz que os

mesmos devem ser ponderados no quadro de preparação de pronúncia da Assembleia Municipal questionando onde estava o tempo para essa ponderação.-----

----Mais uma vez fez notar que a questão central é que o PSD chegou tarde, e queria fazer em quatro dias o que não fez em quatro meses, não percebendo com que exequibilidade, seriedade e democraticidade o fariam.-----

----O membro **Luís Carlos Lopes** respondeu que ninguém chegou tarde.O PSD fez uma reunião com os autarcas de todas as freguesias envolvidas ficando a aguardar o documento de Runa, que lhes foi entregue recentemente.-----

----Também lembrou que já na sessão de 27 de setembro tinham dito que estariam disponíveis para conversar.-----

----Lembrou ainda que algumas das pronúncias das Assembleias de Freguesia foram enviadas nestes últimos dias, e se fosse um assunto novo o membro até poderia ter razão, mas estão a discutir esta matéria há vários meses.-----

----Reafirmou que também não gosta deste processo mas prefere um mal menor do que um mal maior, por isso até ao último momento estão a tentar que em vez de sete freguesias sejam cinco.-----

----A Presidente de Junta de Freguesia de Campelos, **Sra. Natalina Luis** começou a sua intervenção recordando que em setembro de 2011 no Livro Verde, Campelos, encontrava-se no grupo de freguesias a agregar por possuir menos de 3000 habitantes.-----

----Perante esta realidade, a Assembleia de Freguesia reuniu e elaborou um documento de repúdio a essa agregação, que enviaram à Assembleia da República, ao Presidente da República, 1.º Ministro, Ministro dos Assuntos Parlamentares, Secretário de Estado e a todos os líderes parlamentares, sem que tivessem respondido ou esclarecido alguma questão levantada nesse documento.-----

----Disse ainda que este princípio silencioso e desprovido de diálogo entre governo e as pessoas lesadas, foi esclarecedor quanto à ausência de respeito pelos eleitos locais e pelo povo, falha que se mantém até aos dias de hoje.-----

----Assinalou que passados 8 meses, foi publicado em 30 de Maio, a lei 22/2012 que estão a debater, e na qual os número de eleitores passou a ser um requisito secundário e foram transportados para a realidade que determina a redução de 1/3 das freguesias do país, tendo Campelos passado de freguesia a agregar para possível agregadora.-----

----Esta determinação sem qualquer justificação histórica ou local, continua a transparecer a vontade de reduzir eleitos locais nos Executivos e Assembleias de Freguesia que prestam um serviço de proximidade social com custos muito reduzidos para o Estado, muitas vezes por “amor à camisola”, conduta inexistente nos níveis mais altos do poder.-----

----Frisou que esta medida é lhes apresentada como um sinal político de redução de despesa, mas todos sabem que não vai reduzir substancialmente a despesa e um sinal político seria começar com a

mesma redução em Câmaras e Empresas Municipais, Institutos Públicos, Secretários de Estado, Deputados, Ministros e todas as regalias associadas aos mesmos, questão adiada pelo governo.-----

-----Lembrou que o memorando da troika fazia referência a autarquias e não especificamente de juntas de freguesia.-----

-----Salientou que as juntas de freguesia não são responsáveis pela dívida pública que o país tem, nem a sua redução representa uma diminuição significativa de custos sendo esta a razão de ainda não terem revelado os valores que serão obtidos pela medida.-----

-----Reforçou que esta lei é contra a vontade das pessoas, não só por razões históricas, mas também por não terem sido informados das alterações futuras.-----

-----Acrescentou que uma decisão tão importante quanto esta que tem tantas implicações na vida local, não pode ser tomada, sem que sejam ouvidas as populações e era necessário que houvesse informação até hoje inexistente acerca da relação custo/benefício decorrente das agregações.-----

-----Disse ainda que não foram explicadas as atribuições e competências ou os meios financeiros para as freguesias que fossem agregadas, e era necessário trazer para a discussão o que existe atualmente e o que poderá vir a existir depois da agregação.-----

-----Compreende e aceita que seja necessário uma reforma administrativa do poder local, no entanto uma vez que muitas das freguesias propostas possuem serviços que muitos concelhos não têm questiona onde está o contributo para a redução do deficit e a rentabilização dos equipamentos e serviços públicos existentes.-----

-----Assinalou que a proximidade e a ajuda que prestam às populações é algo que não se consegue rentabilizar e por isso deixa a sua total repulsa a este procedimento adotado pelo governo, impondo esta lei com silencio e desprezo para os contribuintes que sofrem na pele todos os sacrifícios cada vez maiores e com cada vez mais insensibilidade da parte de quem decide.-----

-----Assinalou também que é um processo desgastante e chantagista a todos os eleitos das freguesias que são agregadas e agregadoras, uma vez que não têm legitimidade para acabar com as freguesias, tal como as pessoas as conhecem desde sempre.-----

-----Por último referiu que esta lei, com a ausência de esclarecimento de que foi alvo, representa para eles, em termos futuros, o aumento das assimetrias regionais e a redução dos serviços públicos e dos equipamentos, facto que só podem repudiar com todas as forças, tendo em conta o desenvolvimento das freguesias e suas identidades regionais.-----

-----O autarca da ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa** evidenciou que a discussão tem ido no sentido que todos pretendiam, será unânime aqui e no país inteiro e também ele está de acordo.-----

-----Evidenciou ainda que em termos de ANAFRE muita coisa foi feita, tendo ele sido um dos que foi à manifestação a Lisboa, ao contrário de muitos dos que estão aqui a falar.-----

-----Acha que a discussão que estão a ter não vai dar em nada, pois o peso nos termos da lei é nulo.

A proposta que estão a discutir não tem valor nenhum porque não se enquadra no que a lei diz.-----
----Podiam fazer uma proposta que até poderia estar fora dos parâmetros, e assim já dependeria da Assembleia, mas desta maneira os dois partidos principais estão a demitir-se das responsabilidades. Assim a culpa não será de ninguém.-----
----Não podem ficar à espera que a lei não vá para a frente e não é isso que está hoje em causa. Em causa está definir uma proposta de agregação através da qual podem reduzir cinco, mas se a lei avançar, por causa da não pronúncia da Assembleia Municipal, serão sete que vão cair.-----
----Reafirmou que com esta proposta estão a demitir-se da possibilidade de fazerem parte do processo, e não há problema nenhum se a lei for revogada porque todas as pronúncias de agregação das Assembleia Municipais serão “postas na gaveta”.-----
----Disse também que podem vincar que são contra através de todos os meios, mas o não fazer nada vai responsabilizar alguém pela queda de mais freguesias, inclusive da Ponte do Rol que se fala.-----
----Por último frisou que ficou a pensar se valia a pena ter vindo a esta reunião, para nada fazer e deliberarem para que Lisboa faça à sua maneira, deixando-os sem argumentos.-----
----Pegando nas palavras do autarca quando diz que não estão a fazer nada o Sr. Presidente da Mesa, **Alberto Avelino** questionou se também nada estava a fazer a Ponte do Rol quando enviou o seu parecer à Assembleia, ainda antes de ter sido solicitado.-----
----Lembrou que a Assembleia Municipal está a fazer o seu trabalho e que em setembro de 2011 foi criada uma comissão que foi extinta há 4 meses, o prazo para entrega das pronúncias foi alargado em mais 90 dias, mas nada foi feito e não podem por as culpas neste órgão.-----
----O autarca da Silveira, **Sr. Mário Miranda** começou por fazer um pequeno historial desta freguesia que está perto do mar mas que em 1986 era das mais atrasadas do concelho de Torres Vedras. Tudo o que foi feito deve-se ao poder autárquico que foi instituído então.-----
----Defendeu que as freguesias têm os seus eleitos, tem muito trabalho feito, por vezes aos sábados e aos domingos e não podem os indivíduos de Lisboa decidir que vão extinguir freguesias. Não concorda com o autarca Pedro Vasa, quando diz que devem cumprir a lei. -----
----Fez notar que também esteve na manifestação em Lisboa e a Silveira nunca foi para extinguir. O peso das juntas no orçamento de Estado é 0,07%, não chega a 1% para 4257 freguesias, pelo que não percebe em que vão beneficiar com estas reduções e gostava que alguém os esclarecesse.-----
----Disse que o povo deve manifestar-se, porque as juntas de freguesia representam anos de luta e são nelas que primeiro batem à porta. Se não está ninguém vão à casa do Presidente da Junta e não têm dia nem hora para o fazer.-----
----Deu nota ainda que a Silveira recebe do Estado €79.000, que se dividir pelos seus 10.000 habitantes não chega a €8/ano a cada um. Conseguem sobreviver porque são o elo forte que interliga o município e as populações, mas só o podem fazer porque as Câmara Municipais disponibilizam,

em termos protocolares, verbas.-----

-----Reafirmou que não podem deixar esta lei ir para a frente e acha que se todas as Assembleias Municipais disserem que não, não acredita que o governo vá dizer que sim, mas se o fizer, deve estar cego e corre o risco de ser “corrido”.-----

-----Frisou também que ao limite que a situação do país chegou não acredita que as pessoas aguentem muito mais.-----

-----Para concluir fez notar que estão a discutir uma medida política e independentemente de haver uma lei, têm que dizer sim ou não e ele vai sempre dizer que não.-----

-----O autarca da Ponte do Rol **Pedro Vasa**, concorda com tudo o que foi dito mas lembrou que se os municípios portugueses quisessem que a lei fosse reprovada em todas as Assembleia Municipais tinham avançado através da ANMP e resolvido o problema, mas não o fizeram.-----

-----O **Sr. Vale Paulos** tomou a palavra para esclarecer que foi realizada uma reunião em Runa, mas que não foi da iniciativa do PSD. Esta reunião teve lugar a pedido do “Movimento de Cidadãos para a Defesa da Freguesia de Runa” para saber a opinião de cada força partidária que convidaram, tendo todos defendido a manutenção da freguesia.-----

-----Ainda nessa reunião o PSD disse para Runa escolher a agregação, que caiu mal, porque sempre disseram que não se queriam agregar com qualquer outra freguesia, assim como não querem ser extintos.-----

-----De seguida saudou a o Presidente da Câmara e os Vereadores que rejeitaram a proposta de extinção de freguesias, assim como saudou a posição de abstenção da CDU e também do CDS-PP, a qual não deixa de ser uma referência para uma lei que foi aprovada pela maioria governamental. Uma lei que a maioria esmagadora de autarcas e das populações estão a rejeitar.-----

-----Aludiu a uma intervenção que fez na sessão de 22.06 em que apelou sobretudo ao diálogo com as populações sobre esta matéria de grande sensibilidade e melindre, para questionar o que foi feito desde essa data.-----

-----Anotou que o tempo deu-lhes razão pois esta questão de extinguir freguesias contra a vontade das populações não é nem será nada fácil, e apenas 50 municípios que representa 18% se pronunciaram com propostas de agregação. Dos 308 municípios, 30 estão dispensados porque têm menos de 3 freguesias e as restantes 228 não se pronunciaram ou pronunciaram-se contra a extinção de freguesias.-----

-----Algumas Assembleias manifestaram-se até contra a própria lei, afirmando que nenhum órgão autárquico foi eleito com mandato para extinguir freguesias, recusando ser cúmplices de um governo na aplicação de uma lei atípica, não aceitando a chantagem revertida na própria lei, ao pretender passar o ónus da culpa para as autarquias, com benefício de menos 1 freguesia, pela extinção e o aumento de 15% no orçamento de menos uma freguesias a extinguir.-----

-----Assinalou que hoje muito poucos acreditam que este processo de agregação continue como previsto pelo governo, basta ter em conta a posição da ANMP, da ANAFRE, dos partidos da oposição, do Presidente da UTRAT, para além das providencias cautelares que irão provocar o caos no calendário das próprias eleições autárquicas.-----

-----Para terminar frisou que o governo deverá reconhecer que não existem condições objetivas para a lei ser aplicada e que a forma que usou, apesar de legal mas impositiva de agregar freguesias, o último e mais frágil elo da administração autárquica, não resultou e que deverá ceder ao apelo da maioria esmagadora da população de Portugal.-----

-----O Presidente de Junta do Maxial, **Sr. Celso Carvalho** interveio no sentido de dar nota que todas as freguesias que seriam hipoteticamente extinguidas nas propostas, são do interior do concelho.-----

-----Todos sabem que o interior do concelho é a parte menos desenvolvida, não têm praia, não têm atração turística, também não têm o centro da cidade, nem o Arena. Só têm mesmo valores humanos e a agricultura, mas merecem ser respeitados como todos os outros.-----

-----Entende que falta saber como é que se vão enquadrar os diversos serviços que as freguesias possuem, depois desta reorganização administrativa local. Acha que vão ser extintas escolas, serviços de saúde e outras tantas valências, porque não acredita que daqui a uns anos se mantenha dois centros de saúde a funcionar numa freguesia agregada.-----

-----Apelou a todas as bancadas que se façam ouvir, em prol daquilo que é o melhor para o concelho de Torres Vedras, pois à escala nacional, o seu território dividido pelas freguesias e pelos seus 80 mil habitantes é extremamente equilibrado.-----

-----Por fim disse que seria interessante, que a proposta do PS, chegasse a Lisboa com o voto de unanimidade desta Assembleia Municipal, ou seja, todos em Torres Vedras querem manter as 20 freguesias.-----

-----O **Sr. José Manuel Cristóvão**, autarca da Carvoeira, iniciou a sua intervenção manifestando a sua satisfação por o seu partido não ter assinado o memorando da “troika.”-----

-----Depois deu nota que desde o dia 23.12.11, que a freguesia que preside está contra a extinção ou anexação de freguesias, após uma reunião que fizeram nesse dia com a população, onde estiveram alguns convidados da Assembleia Municipal e onde alertaram para o Livro Verde.-----

-----Deu nota ainda que na sessão de 27.04.12 apresentou uma moção, contra a extinção de freguesias, que teve o acolhimento de todas as bancadas, e agora ficou contente, pois o essencial da moção foi defendida pelo edil.-----

-----Aproveitou para lembrar que nem a ANAFRE, nem a ANMP enviaram representantes para a UTRAT, onde apenas estão os representantes de entidades nomeados pelo governo.-----

-----Deu os parabéns ao Presidente da Câmara por ter votado contra a proposta do PSD na sessão do Executivo, pois ele não foi eleito para acabar com as freguesias.-----

-----Afirmou que não querem, nem agregação, nem extinção de freguesias. É o último mandato que faz e não quer ser o “coveiro” da sua freguesia.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* começou por esclarecer que o compromisso com a “troika” não é um compromisso de extinção de freguesias. É um compromisso de redução de autarquias, e quem só propôs a extinção das freguesias fê-lo de livre vontade.-----

-----Esclareceu ainda que esta sessão extraordinária foi convocada por causa de uma proposta de lei do governo à Assembleia da República, que esta votou por maioria, com os votos do PSD e do CDS, e por isso é uma iniciativa governamental.-----

-----Mais esclareceu que este processo de agregação de freguesias não começou no último 25 de abril, começou na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29.09.2011, quando o PSD propôs a criação de uma comissão especializada para este efeito, comissão essa que teve dois líderes, sempre do PSD e que foi extinta a 27.04.2012, sete meses depois, sem produzir uma linha. --

-----Por último esclareceu que a pronuncia para a agregação, segundo a lei 22/2012, é competência da Assembleia Municipal e o Executivo pode ou não fazer uma proposta. Não é preciso a maioria dos membros para que seja apresentada uma proposta de agregação para ser discutida e votada. Qualquer um dos 47 membros da Assembleia pode, agora e até ao final da discussão, apresentar uma proposta. Se não o fazem é porque ninguém o quer fazer.-----

-----No que se refere a este processo disse que tem a sua consciência tranquila, em tudo aquilo que é o passado e presente e fez tudo aquilo que devia de fazer, em benefício do concelho, mas também tem uma profunda intranquilidade, quanto ao futuro do neste tema.-----

-----Destacou que, se for essa a vontade da Assembleia Municipal, tudo devem fazer para que se mantenham as 20 freguesias. Se é esta a sua a vontade maioritária ou unânime, o Executivo deve cumprir a nível territorial.-----

-----Independentemente do desfecho desta reorganização, que espera vá no sentido de manter as 20 freguesias, tem a certeza que sempre trabalharão como até aqui com todos aqueles com quem trabalharam até hoje, com as populações e com os seus dirigentes.-----

-----Relevou o facto de não ter dado a devida importância quando o avisaram para não confiar nos “homens do PSD”, porque eles não iriam apresentar proposta nenhuma e no último momento iriam dizer que não estão com este processo.-----

-----Salientou que sempre pensou que o PSD, por ser partido do governo, fosse parceiro, e se estão aqui com incertezas quanto ao futuro, foi porque não houve essa parceria e tentou-se, da parte do PSD, decidir as coisas, “nas costas das pessoas”, ou seja à pressa, sem tempo para discutir.-----

-----Quanto à questão do Pedro Vasa se estão ali a fazer alguma coisa, afirmou que estão a fazer muito, nem que seja a criação de um corpo unido, no sentido de resistir à aplicação da lei e nisso todas as Juntas de Freguesia vão ter um papel importante, assim como a Câmara e a Assembleia.

Vão resistir se essa for a convicção e se essa for a votação da Assembleia Municipal.-----

-----O Líder do grupo Municipal do PSD **Sr. Luís Carlos Lopes** questionou novamente em que dia, em que data, independentemente de ser verdade que não é obrigação da Câmara Municipal apresentar uma proposta, o PS, os vereadores ou algum membro da Assembleia Municipal, apresentaram alguma proposta, ao Órgão Executivo ou ao Órgão Deliberativo.-----

-----Sobre esta questão o **Sr. Presidente da Mesa** esclareceu que foi o seu entendimento que a Assembleia devia ter a posição da Câmara e quando a recebeu convocou de imediato esta sessão.----

-----Também lembrou que na última sessão quando o membro disse que iria solicitar uma sessão extraordinário, respondeu que o faria desde que em conformidade com a lei.-----

-----O Sr. Presidente de Junta de Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa** fez notar que quando disse que não estavam a fazer nada foi no sentido exagerado.-----

-----O que quis dizer foi que se aprovarem esta proposta, não cumprem a lei e não podem dar o seu contributo. Sabe que é importante fazer este tipo de discussões, porque pode criar uma força emergente muito forte, com a qual o Presidente da Assembleia pode contar, assim como, com toda a população do concelho que é contra esta lei, mas isso não impede que possam tentar aproveitá-la na medida do possível.-----

-----Quanto à questão das datas o **Sr. Presidente da Câmara** lembrou que no dia 11 de junho enviou por e-mail a proposta ao membro Luís Carlos Lopes que é rigorosamente igual àquela que se poderia discutir ao dia de hoje, enquanto posição do PS.-----

-----Logo nessa altura disse ao membro e aos seus colegas de vereação do PSD que o PS nunca faria sozinho esta proposta e só avançaria com o apoio do PSD.-----

-----Lembrou também que no badaladas de 22 de Junho, as suas declarações provocaram uma profunda reação da parte do PSD, quando o jornalista referiu que as freguesias a agregar na proposta do PS eram Santa Maria na malha da cidade e Outeiro da Cabeça, Monte Redondo, Carmões e Runa na área rural.-----

-----Lembrou ainda que a parte que causou maior reação, foi o parágrafo final onde é dito “no entanto o autarca espera que o PSD local vote favoravelmente a proposta socialista, caso contrário ela será retirada, o voto favorável é uma condição *sine qua non*, quer na CM quer na AM, não basta a abstenção, pois o PSD não pode dizer uma coisa a nível nacional e fazer outra localmente.”-----

-----Ainda sobre as datas, assinalou que o PS alterou a posição enquanto compromisso que assumiu com os torrienses de fazer uma proposta de agregação no comício dos Casalinhos de Alfaiata, após uma reunião da concelhia, não sem antes ter tido a consideração de ligar para um alto dirigente do PSD para saber qual era a posição desta força partidária, mas não tendo obtido indícios que os levasse a crer que iam ter uma posição concertada e dialogada. -----

-----Assinalou que a proposta do PSD é entregue na Câmara no final da tarde do dia 1 de outubro,

quando iriam ter reunião no dia 3, proposta que verificaram diferir da proposta do PS. E por isso nem aí havia concertação.-----

-----Ainda relativamente a esta proposta fez notar que tem um texto que 80% é escrito por ele e tem até os seus erros ortográficos.O PSD fez “copy/paste” da proposta que ele lhes tinha entregue em junho, com uma conclusão diferente quanto ao número de freguesias. Nem justificaram o facto de haver A e haver B, nem como é que se votariam as duas proposta. -----

-----O **Sr. Luís Carlos Lopes** pegando na citação do Badaladas a que o edil fez referência onde dizia que o PS não votaria sozinho reiterou a sua pergunta de qual tinha sido a data em que entrou uma proposta concreta para se votar.-----

-----Reafirmou que não era com certeza a 20 de agosto, em que muitos estão de férias que o PSD ia reunir para apreciar a proposta que o edil enviou, com votos de boas férias.-----

-----Reafirmou que estiveram sempre disponíveis para encontrar uma plataforma de entendimento em que perdessem o menos possível de freguesias para Torres Vedras. O melhor era não perderem nenhuma, mas a lei é a lei e apesar de agora ser hábito as providências cautelares a experiência diz-lhes que acabam por cair.-----

-----Disse que se a proposta do PSD tem os erros ortográficos do edil, até era bom, porque fazia dela uma proposta completamente aberta e assim já o Sr. Presidente não se sentiria incomodado em votá-la.-----

-----Aproveitou para explicar que a proposta do PSD era uma tentativa que Runa fosse sede de freguesia, questão que foi falada na tal reunião que o membro Vale Paulos mencionou, que não interessa saber quem a convocou, interessa é que reuniram.-----

-----Mais uma vez salientou que o PSD não gosta da lei, mas esta existe e preferem não perder mais do que 5 freguesias e deste modo correm o risco de a Ponte do Rol ou Matacões se terem que agregar às freguesias da cidade ou a Maceira ter que se agregar novamente a A-dos-Cunhados.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Runa, **Sr. José Margaça** manifestou-se desfavorável à extinção de freguesias, no entendimento de que o concelho de Torres Vedras é grande e não tem freguesias a mais, em comparação com outros municípios do país.-----

-----Lembrou que o governo já recuou em muita coisa e este é um processo que está à vista do mundo que também não vai avante, porque é um problema que se vai agravar e juntar aos muitos que têm que resolver e vai ser complicado.-----

-----Entende que a Assembleia Municipal deve deliberar pela manutenção das 20 freguesias e a partir daqui vão para a luta, lembrando as mais de 200 mil pessoas que estiveram em março na manifestação em Lisboa.-----

-----Se o governo avançar com esta lei, devem organizar uma manifestação para as populações invadirem Lisboa, na certeza que agora virão muitos mais.-----

-----Terminou lembrando que a junta de freguesia é que está mais perto da população, disponíveis dia e noite através dos seus presidentes. -----

-----O Presidente de Junta de Freguesia de Matacães, **Sr. Mário Lopes** disse que ia intervir por ter ouvido o membro Luís Carlos Lopes pronunciar-se várias vezes sobre Matacães, mas no Livro Verde não conseguiu identificar esta freguesia em nenhuma proposta de agregação do governo. -----

-----Disse que o membro se calhar não gosta de Matacães ou do seu presidente de junta, pois também incluiu esta freguesia na proposta que apresentou ao Executivo.-----

-----Assim solicitou que o esclarecesse onde consta a freguesia de Matacães para ser agregada ou para ser freguesia agregadora.-----

-----Aproveitou para dar nota que também esteve em março na manifestação em Lisboa, onde estiveram presentes um número significativo de autarcas do concelho de Torres Vedras.-----

-----Por último convidou o membro da bancada do PSD, que há uns meses atrás tanto falava, e que agora está a assessorar o Secretário de Estado da Administração Local a pronunciar-se sobre esta matéria e quem sabe elucidá-los mais.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, disse que o membro citado está presente na qualidade de membro da Assembleia Municipal e não tem necessariamente que trazer para a discussão assuntos ligados ao seu trabalho.-----

-----Em relação à questão de Matacães o membro **Luís Carlos Lopes** respondeu que nada tem contra e foram elementos do PS que citaram esta freguesia, nomeadamente na possibilidade de perder sete freguesias com a sua agregação a Monte Redondo ou Maxial.-----

-----Não está a falar por falar e é sempre muito criterioso no que diz.-----

-----Em nome do Grupo Municipal do PSD, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa uma pausa de 10 minutos, que foi concedida tendo os trabalhos sido retomados às 0.15 minutos.-----

-----Retomando a discussão da matéria o autarca da Maceira, **Francisco Inácio** disse que não tinha intenção de intervir, pois já tinha feito a defesa da freguesia na sessão de 21.12.2011.-----

-----No entanto veio lembrar que esta freguesia não nasceu de uma paróquia, mas foi criada por deliberação do Órgão Deliberativo em 16.10.1996 por votação unânime dos 4 partidos que hoje estão aqui representados.-----

-----Votaram bem, pois todos sabem a qualidade de vida que foi conseguida para os mais de 2000 habitantes da Maceira, nestes últimos 15 anos.-----

-----Considera importante assinalar que é uma freguesia nova e não merece ser extinta só porque é mais nova e merece continuar como merecem todas as outras.-----

-----Considera igualmente que é preciso dar ênfase que Assembleia da República aprovou a criação desta freguesia, após por deliberação dos 4 partidos que também estão hoje neste órgão e que espera nunca venham estar a votar a sua extinção, aqui ou em Lisboa.-----

-----Pensa que Lisboa não levará este processo para a frente, o que será uma bênção para as freguesias mas também para o PSD, porque esta força partidária vai sair completamente destruído da agregação das freguesias.-----

-----Deu nota que é Presidente de Junta da Maceira desde a sua criação, à qual se tem dedicado de corpo e alma. Ou está no seu trabalho ou está na junta a dar o seu melhor.-----

-----Reafirmou que a Maceira tem num território de 8Km para cerca de 2000 habitantes o que traduz bem a sua densidade populacional, para além do salto qualitativo que deu 15 anos a esta parte e não podem, não querem e não conseguem voltar atrás.-----

-----Para terminar a sua intervenção disse que a Maceira não pode ser discriminada em Lisboa só porque é de outra força política e nunca poderia aceitar que fizessem essa desfaçatez à sua terra.-----

----Pedi novamente a palavra o líder da bancada social democrata **Sr. Luís Carlos Lopes** reafirmando que também não concordam com a lei, gostariam de manter as 20 freguesias e manter o tecido rural e urbano como foi até agora.-----

-----No entanto não podem olvidar, que existe uma lei, a lei 22/2012, uma lei da República que está publicada e que nada lhes diz que não seja aplicada. Independentemente de todos os juízos de intenção, os juízos de vontade é a lei.-----

-----No entendimento que é melhor evitar males maiores para o concelho de Torres Vedras, apresentou uma proposta de pronúncia em nome do Grupo Municipal do PSD, que se transcreve:----

-----“Considerando que:-----

-----1 – A não aprovação de uma não pronúncia ou a aprovação de uma pronúncia que não agregue freguesias, representa uma redução de 7 freguesias;-----

-----2 – A aprovação de uma pronúncia desconforme, isto é que agregue menos freguesias que as estipuladas, prevê a devolução desta à Assembleia Municipal, bem como a reclassificação de Matacães como rural;-----

-----3 – Considerando que com esta reclassificação só se terá de reduzir, no mínimo, seis freguesias;-

-----Propomos:-----

-----A reclassificação da freguesia de Matacães.-----

-----A Agregação das freguesias da cidade.”-----

-----Defendeu que com esta pronúncia desconforme, estão a tentar, em última instância, salvar mais uma freguesia. Se a lei avançar como nada lhes diz o contrário, a Assembleia Municipal em momento ulterior será chamada a decidir quais são as freguesias e não será a UTRAT de forma arbitrária a escolher, nesse caso as sete.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** reafirmou que em todo este processo apenas se arrependeu de ter confiado no PSD e julgar que era parceiro para chegarem a uma agregação de freguesias e esta proposta do PSD reforça este seu meu arrependimento.-----

-----Entende que apresentar às 24.21h uma proposta para agregar as duas freguesias da cidade, que é algo pacífico, sem falar com ninguém, sem dar azo a que haja contraditório na resposta, sem cumprir aquilo que está na lei que são os pressuposto para uma proposta de agregação, quando podia ter sido feito de uma forma aberta e simples e tendo havido toda a abertura do PS para chegar a um entendimento nem que fosse este, só pode ser entendido como uma “brincadeira de rapazes”.-----

-----Frisou que para ser tratado a sério, não era tratado nem agora, nem aqui, nem desta forma, e assim é estar, não só a desprestigiar esta Assembleia, com a desrespeitar a população de Torres Vedras.-----

----O **Sr. Luís Carlos Lopes** disse que compreende que o edil tenha ficado tão surpreendido como ele ficou duas horas antes, quando lhe foi apresentada uma proposta desconforme, ou uma não pronúncia que não é nada.-----

-----Sabe que a proposta do PSD é pacífica para o Sr. Presidente mas não é “brincadeira de crianças”. Tentam ainda evitar os problemas, sendo um deles referente à freguesia de Matacães, cuja intervenção do seu presidente, revela que certamente não estava devidamente informado de algumas coisas que estão em cima da mesa.-----

-----Lembrou que regimentalmente a sessão termina à 1.00h, e a qualquer hora pode surgir uma proposta, ainda por cima esta que como o edil disse, é aparentemente pacífica, muito mais pacífica do que a apresentada pelo PS, que não é inócua. Essa apresentada às dez da noite é que não é nada. Esta é uma proposta que tem consequência, a do Grupo Municipal do PS não tem nenhuma.-----

-----Defendeu ainda que se não tivesse aparecido a proposta do PS, que é redundante e nem é pronúncia, provavelmente teriam pensado de outra forma, mas neste momento a proposta do PSD é a forma de evitarem, se a lei for para a frente, que acham infelizmente que sim, de salvaguardar um pouco mais o tecido rural do concelho.-----

-----Tomou de seguida a palavra o presidente de Junta da Freiria **Sr. Paulo Marreneca** dizendo que tal como o colega José Margaça também esteve, na companhia de outros presidentes de junta, naquela magnífica descida a Lisboa com aquelas 200 mil pessoas.-----

-----Salientou que nesse dia assumiu, perante todo o povo da sua freguesia que iria lutar pelo estabelecimento da freguesia, e nada mudou, independentemente de estar ou não incluído nessa lei.--

-----Não vê outra alternativa do que fazer frente a uma lei injusta, e nesses sentido o seu sentido de voto, pese embora não concorde com tudo aquilo que está escrito na proposta do PS, é a defesa das das 20 freguesias do concelho de Torres Vedras.-----

-----O Presidente de Junta de Carmões **Sr. Sérgio Gomes** declarou que é o presidente atual com mais mandatos no concelho e quando foi para a sua freguesia não tinha junta, centro de saúde, pavilhão e tinha os caminhos vicinais todos destruídos. Hoje já podem circular por todas as estradas e já têm estes equipamentos que citou. Estão a quase 17 km de Dois Portos e a 6,5 Km da Carvoeira.-----

-----Tal como o seu colega de Runa, pensa que a lei não irá para a frente e esteve em Lisboa na manifestação. Não quer que a freguesia que preside vá para a mãos de outros assim como a dos outros não vão para a mão de ninguém.-----

-----Interveio novamente o autarca de Matacães **Sr. Mário Lopes** para esclarecer o membro Luís Carlos Lopes que só o questionou com base no Livro Verde, pois neste não consta em lado nenhum que esta freguesia é para agregar.-----

-----Reportando-se à proposta apresentada pelo PSD o **Sr. Rui Prudêncio** traduziu-a como um bom sinal para o PS, o sinal de que finalmente o PSD se assumiu.-----

-----Especificou que o PS assumiu-se pela manutenção das 20 freguesias, proposta que não é inócua, ao contrário daquilo que o colega Luís Carlos Lopes disse. Pronunciaram-se pela manutenção das 20 freguesias o que não é uma não pronúncia e terá os mesmos efeitos da proposta do PSD que aponta a extinção de duas.-----

-----Nesses termos, entendem votar contra a proposta do PSD, sendo que a do PS é pela manutenção de todas as freguesias e não pela extinção de nenhuma.-----

-----O **Sr. Marco Claudino** começou por reportar-se às referências da autarca Natalina Luís de que não houve esclarecimento da parte do governo relativamente a esta lei informando todos os presidentes de Junta e de Câmara foram convidados para sessões de esclarecimento na CCDR de Lisboa, em que ela e o autarca de Outeiro da Cabeça estiveram presentes.-----

-----Tem intervindo menos, pelo facto de trabalhar no gabinete do Secretário da Administração Local particularmente nesta área, e entende que há determinadas matérias nas quais se deve inibir embora muito gosto teria em falar em variadíssimas ocasiões.-----

-----No entanto no primeiro dia que recebeu e aceitou o convite para o gabinete falou com os presidentes da Assembleia e Câmara, disponibilizando-se para ajudar no que fosse necessário nos, termos legais.-----

-----Relativamente a este processo esclareceu que a Assembleia Municipal tem três caminhos que pode seguir, ou não se pronuncia, pronuncia-se de forma desconforme ou de forma conforme.-----

-----Fez notar que a lei n.º 22/2012 de 30.06, no n.º 2 do art.º 14 indica de forma clara que a deliberação da Assembleia Municipal que não promova a agregação de quaisquer freguesias é equiparada para efeitos da presente lei, a ausência de pronúncia.-----

-----Mais esclareceu que a Assembleia Municipal ao enviar uma pronúncia que não agregue qualquer freguesia determinará que a UTRAT irá remeter a sua proposta à Assembleia da República diretamente. Se for uma proposta conforme determinará que o número de freguesias que deveriam reduzir pode ser bonificada pela forma simplista em 20%.-----

-----Esclareceu ainda que enviar uma proposta desconforme determina que se perdem os 20% mas por outro lado, como em duas vias se pode reclassificar as freguesias, isto é determinadas freguesias

como Matacães, que são consideradas pela lei em lugar urbano, que são verdadeiramente freguesias urbanas, passe para as freguesias não urbanas, o que determinará que se reduzirá não sete mas seis.--

-----Enviar uma proposta desconforme determina ainda que o mapa proposto pela UTRAT à Assembleia da República ainda volte à Assembleia Municipal, que depois de receber esse tal mapa já com a redução de sete, pode decidir quais as que entendem ser, naqueles limites dos seis, o melhor mapa do concelho de Torres Vedras. -----

-----O Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, *Sr. Francisco Martins* disse que decidiu intervir após a apresentação da proposta do PSD na qual as únicas duas freguesias agregadas são a de Santa Maria e a que ele preside.-----

-----Reafirmou que foi deliberado em Assembleia de Freguesia por maioria ser contra todas e quaisquer agregações/extinções de freguesias. Só poderiam votar assim a lei, porque nem sequer havia propostas para votar.-----

-----Considera que a lei está mal formulada e devia ser vista distrito a distrito, região e região assim como deveria ter mais parâmetros de agregação, se queriam uma boa lei e como exemplo deu nota que nesta freguesia dita urbana, têm o Paúl, o Barro, a Fonte Grada, o Varatojo, a Louriceira, o Figueiredo os Matos Velhos, entre outras ou seja têm uma imensidão de mundo rural.-----

-----Do mesmo modo citou a Serra da Vila, a Ribeira de Pedrulhos, o Sarge, a Aldeia Nova, algumas localidades rurais da freguesia de Santa Maria.-----

-----Entende que devem contestar a lei e não devem segui-la cegamente só porque alguém o determinou. Este é o motivo porque vota contra a proposta do PSD.-----

-----A autarca de Campelos, *Sra. Natalina Luís* respondendo ao colega Marco Claudino confirmou que ela e o seu colega de Outeiro da Cabeça foram à CCDR de Lisboa, mas o que lhes foi explicado foi a proposta de lei n.º 44, que ainda não tinha saído na altura e que ia sair passados dias.-----

-----Deu nota que foram explicados os artigos um a um, e as dúvidas que existiam na sala, que estava completa de autarcas de toda a região, não podiam ser tiradas para além do que estava explanado na proposta de lei.-----

-----Deu nota ainda que ficou por explicar o reforço das competências e recursos financeiros para as freguesias após a agregação uma vez que a lei fala no número 4 do art.º 10 que a freguesia criada por agregação é aumentada em 15% até ao final do mandato seguinte à agregação, o que é muito vago na sua perspetiva.-----

-----Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa, passou à votação das duas as propostas:-----

-----**Proposta do PS:** 30 votos a favor, 4 abstenções e 9 votos contra. -----

-----**Proposta do PSD:** 9 votos a favor, 1 abstenção e 33 votos contra.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da proposta apresentada pelo PS, deliberou, por, maioria manter as vinte freguesias inseridas territorialmente no Município de Torres Vedras.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----“A Coligação Democrática Unitária (CDU) em sessão de Assembleia Municipal extraordinária de 12 de Outubro agendada para tomar posição sobre a agregação de freguesias do Concelho de Torres Vedras, declara que repudia liminarmente qualquer extinção de freguesias, congratula-se com a posição tomada por maioria pelo Executivo camarário e considera que a agregação de freguesias com a eliminação de várias, no assenta em qualquer pressuposto económico, político e socialmente válido e que, por isso, constitui uma violenta agressão aos interesses legítimos das populações. As nossas vinte freguesias compõem comunidades, algumas com séculos de existência, que são referências e fatores de identidade. Recusamos ameaças e chantagens do “ou aceitam estas ou amanhã terão mais”. Bastaria esta atitude, reprovável a todos os títulos, para nos conduzir à rejeição liminar.”-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----Pelas 1.00 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
